

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 44/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 281.184,30 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência especial, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, argumentando favoravelmente à tramitação em Regime de Urgência Especial. Não havendo outros inscritos a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de tramitação em regime de urgência especial, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 47/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui dispositivos da Lei n.º 6.240, de 22 de novembro de 2023, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência especial. Primeiramente, manifestou-se o Vereador Rogério Silva solicitando a tramitação em regime de urgência simples para que fosse melhorada a redação do projeto de lei. Não havendo outros inscritos para discussão, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do executivo municipal para tramitação em regime de urgência especial, sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o requerimento do Vereador Rogério Silva de tramitação em regime de urgência simples, que foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 62/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.429,90 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência**

**Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência especial e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 64/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 77.642,52 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência especial. O Vereador Professor Sebastian declarou-se favorável a tramitação em regime de urgência especial, justificando as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Não havendo mais quem discutisse o pedido de tramitação em regime de urgência especial, a Presidente colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 3.513, de 02 de março de 2011, alterada pela Lei n.º 4.976, de 06 de junho de 2018, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 48/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 49/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 50/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 51/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.719,36 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº**

**53/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 507.563,24 (quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 55/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 56/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.417.176,25 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples. Na ocasião manifestou-se o Vereador Professor Sebastian justificando a necessidade de se manter o pedido de tramitação em regime de urgência simples. Não havendo mais quem discutisse a Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência simples, que foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 57/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 58/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 59/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples. Na ocasião manifestou-se o Vereador Professor

Sebastian justificando a necessidade de se manter o pedido de tramitação em regime de urgência simples. Não havendo mais quem discutisse a Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência simples, que foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 60/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples. Na ocasião manifestou-se o Vereador Professor Sebastian justificando a necessidade de o projeto tramitar em regime de urgência especial. Não havendo mais quem discutisse a Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial, que foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 61/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência simples. Na ocasião manifestou-se o Vereador Professor Sebastian justificando a necessidade de o projeto tramitar em regime de urgência especial. Não havendo mais quem discutisse a Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. A leitura do expediente prosseguiu desta maneira: Ofício nº 1.210/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.348, 6.349, 6.350, 6.351, 6.352, 6.353, 6.354 e 6.355/2024. Ofício nº 1.211/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Decretos de Lei Ordinária nº 85, 89 e 90/2024. Ofício nº 1.346/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Decretos de Lei Ordinária nº 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116/2024. Ofício nº 1.348/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.356, 6.357, 6.358, 6.359, 6.360, 6.361, 6.362, 6.363, 6.364, 6.365, 6.366, 6.367, 6.368, 6.369, 6.370, 6.371, 6.372 e 6.373/2024. Correspondência oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício CMS nº 06/2024, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, que encaminha convite aos vereadores para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que acontecerá no dia 19 de abril de 2024, das 13h às 17h nas dependências da Diretoria Regional de Educação. Correspondência oriunda da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 10/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 01/2024/CDP/SGC/SAAP/SESP/MT, oriundo Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, que solicita o uso da tribuna na sessão do dia 12 de março de 2024. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer à Presidência da Câmara Municipal que indique ao Executivo Municipal a criação de um projeto para pagamento de impostos e taxas municipais com cartão de crédito. Ofício nº 180/2024/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que comunica a aprovação da indicação nº 84/2024, de autoria do Deputado Dr. João. Ofício nº 15/2024, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, solicita informações acerca da determinação do Tribunal de Contas de Mato Grosso sobre a regulamentação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no município de Tangará da Serra. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer seja solicitado ao Município de Tangará da Serra informações sobre referente ao núcleo industrial e empresarial Alto da Boa Vista. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer a

Presidência desta Casa, que seja solicitado ao Município de Tangará da Serra informações sobre os avanços realizados no ano de 2023 e o planejamento para o ano de 2024 do Núcleo Industrial e Empresarial Alto da Boa Vista. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer a Presidência desta Casa, que seja solicitado a Energisa a contemplação de postes e rede elétrica, em toda extensão da Avenida Arapongas e Avenida Tangará, do Residencial Alto da Boa Vista. Correspondência oriunda da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, que convoca os vereadores associados para Assembleia Geral, que será realizada no dia 27 de março de 2024, às 18h no Teatro Zulomira Canavarros. Ofício 25/2024, oriundo do Roraty Club Tangará da Serra, que encaminha convite para a reunião festiva de visita do Governador Distrital, que ocorrerá no dia 18 de março de 2024, às 19:30 hrs na Casa da Amizade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência especial. Na ocasião manifestou-se a Presidente justificando a necessidade de tramitação urgente do projeto em razão de cumprimento da legislação. Não havendo mais quem discutisse a Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial, que foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização para proceder a transferência de patrimônio e descarte sustentável de bens inservíveis da Câmara Municipal para o município de Tangará da Serra- MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência especial e não havendo quem discutisse colocou-o em votação, tendo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. A leitura do expediente seguiu desta maneira: Requerimento nº 18/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às obras de duplicação da Avenida Inácio Bittencourt. Indicação nº 93/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a destinação de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar para aquisição de três roçadeiras, sendo uma para o Assentamento Vale do Sol II na Comunidade do Bezerro Vermelho, e as demais com livre destinação. Indicação nº 94/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza contra a dengue no Distrito de Progresso, bem como a limpeza das Ruas não pavimentadas daquela localidade. Indicação nº 95/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de cascalhamento da estrada passa aos fundos da Prefeitura conhecida como Travessa São José. Indicação nº 96/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça a limpeza do canteiro que dá acesso a Avenida Devanir Barbatto (Estrada São José). Indicação nº 97/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de cascalhamento e levantamento da estrada do Alto da Boa Vista. Indicação nº 98/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que construa outro bueiro celular na estrada do Alto da Boa Vista. Indicação nº 99/2024, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de recuperação no asfalto para evitar empoçamento de água na Rua 48 (Osvaldo F. de Oliveira) no Bairro Jardim Mituo em Tangará da Serra. Indicação nº 100/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de enviar o carro com fumacê na Gleba Triangulo para reduzir a proliferação do mosquito Aedes aegypti. Indicação nº 101/2024, de autoria do Vereador

Professor Sebastian, que indica à Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara Federal que designe relator com urgência ao Projeto de Lei nº 3.798/2019 e seus apensados que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tratam sobre monitor escolar, instalação de câmeras no interior dos veículos de transporte escolar e outros temas relacionados. Indicação nº 102/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso a fim de viabilizar a construção de uma quadra de areia na Escola Estadual 29 de Novembro. Indicação nº 103/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça a instalação de redutor de velocidade na Avenida Avaldi Monticelli, próximo a rotatória do Parque Industrial e Centro de Detenção Provisória no Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 104/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie limpeza e revitalização no Parque Natural do Residencial Parque do Bosque. Indicação nº 105/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 539/2023 que indicou à Autarquia do SAMAE que reforce campanhas a fim de incentivar e divulgar a coleta de óleo de cozinha realizadas pelos Ecopontos em nosso município. Indicação nº 106/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que promova campanhas para a divulgação da Lei Complementar nº 4.033 de 21 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 363 de 20 de outubro de 2022 que tratam sobre o Programa de Adoção de Espaços Públicos - PAEP. Indicação nº 107/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantar faixa elevada de pedestres em frente à Escola Municipal Fausto Eugênio Masson localizada no Bairro Barcelona em Tangará da Serra. Indicação nº 108/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o plantio de grama e flores ornamentais, bem como a manutenção nos canteiros centrais existentes ao longo da Avenida Nilo Torres no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 109/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade para o uso de drone no combate ao *Aedes aegypti*, no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 110/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade para elaborar Projeto de Lei com intuito de aprovação do pagamento de impostos e taxas municipais com cartão de crédito, e com a possibilidade de parcelamento, a depender do valor do débito com o município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 111/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de roçagem e limpeza na quadra ao lado do posto de saúde no Bairro Jardim Shangri-la em Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações e 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Indico ao poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura a necessidade de patrolamento e cascalhamento na estrada que liga o Distrito da São Jorge até sete morros em Tangará da Serra.”; “Indico ao poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a possibilidade de estar utilizando uma sala da Escola Estadual Petronio Portela para atendimentos básico de saúde devido o posto de saúde estar em reforma no Distrito de São Jorge em Tangará da Serra.” e “Requer ao Executivo Municipal através do órgão competente informações sobre a obra de reforma do posto de saúde do distrito da São Jorge, pois no local a placa informa que teve início dia 16 de fevereiro do decorrente ano porém está parada”. Em seguida manifestou-se o Vereador Helio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação com o seguinte teor: “Indica a Via Brasil a necessidade de realizar a

manutenção da iluminação da rotatória situada no Anel Viário André Maggi que interliga o Bairro Alto da Boa Vista e Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Dona Neide, Elaine Antunes, Horacio Pereira, Edmilson Porfírio, Davi Oliveira e Eduardo Sanches. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente, a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 14/2024 pelo prazo de 15 (quinze) dias e ao Projeto de Lei Complementar 1/2024 pelo prazo de 7 (sete) dias. Na sequência a Senhora Presidente colocou em discussão os requerimentos de vista de autoria do Vereador Eduardo Sanches e não havendo quem discutisse, a Senhora Presidente colocou primeiro em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 14/2024, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e o pedido de vista por 7 dias ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, aprovado por 9 (nove) votos. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que apresentasse a sugestão de formação de bloco para discussão e votação dos projetos. O requerimento para formação de bloco abrangeu os seguintes Projetos de Lei nº 44, 62, 64, 61, 60, 27, 32, 35, 36, 8, 10/2024. A Presidente então colocou em discussão a formação do bloco e não havendo quem discutisse colocou em votação, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. A Presidente então solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos seguintes projetos e respectivos pareceres: **PROJETO DE LEI Nº 44/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 281.184,30 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 62/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.429,90 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 64/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 77.642,52 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 61/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 60/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 27/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única) PROJETO DE LEI Nº 32/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.283.573,76 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única) PROJETO DE LEI Nº 35/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única) PROJETO DE LEI Nº 36/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única) PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única) PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a vedação de protesto em cartório de contas de energia em atraso e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 44, 62, 64, 61, 60, 27, 32, 35, 36, 8, 10/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 44, 62, 64, 61, 60, 27, 32, 35, 36, 8, 10/2024, sendo estes aprovados por 13 (treze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 44, 62, 64, 61, 60, 27, 32, 35, 36, 8, 10/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando as proposições em tela, destacou o Projeto de Lei n. 44/2024, alertando que alguns profissionais terceirizados não estão recebendo salário desde o mês de dezembro do ano passado. Reforçou que continuará a acompanhar a situação e realizará as cobranças necessárias tanto à empresa prestadora de serviço quanto à Secretaria Municipal para solução desta situação. Também comentou acerca dos Projetos de Lei 60 e 61/2024, destacando que seriam recursos de emenda parlamentar oriunda de seu gabinete. Ao final declarou-se favorável à aprovação de todos os projetos de lei em tela. Sequencialmente, se manifestou o Vereador Ademir Anibale destacando o Projeto de Lei nº 08/2024, de sua autoria que declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra; e, o Projeto de Lei nº 27/2024, que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Parabenizou o Secretário Municipal por ter procurado a Câmara Municipal antes da tramitação do projeto para esclarecimento de dúvidas e solicitou que tal conduta se tornasse prática em projetos que envolvam altos valores. Ao final declarou-se favorável à aprovação de todos os projetos de lei em tela. Em seguida, fez uso da tribuna o Vereador Hélio da Nazaré que se declarou favorável a todos os projetos de lei do bloco, destacando o Projeto de Lei nº 27/2024. Ressaltou que parte dos recursos envolvidos no projeto serão destinados para galeria de águas pluviais no Alto da Boa Vista, Distrito de Progresso e Jardim Porto Seguro, enfatizando que este último também deverá receber alfalto em



parceria do loteador e contrapartida do município. Também ressaltou o Projeto de Lei nº 10/2024, de sua autoria que veda o protesto em cartório de contas de energia em atraso, destacando que não está incentivando a inadimplência, mas que haveria outras alternativas menos lesivas ao usuário a serem utilizadas pela Energisa para cobrança das faturas. O próximo a utilizar a tribuna foi o Vereador Romer Japonês que também se declarou favorável a todos os projetos. Deu destaque ao Projeto de Resolução 02/2024 de autoria da Mesa Diretora e ao Projeto de Lei 27/2024 de autoria do Executivo Municipal, informando os locais que receberão os investimentos de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 44, 62, 64, 61, 60, 27, 32, 35, 36, 8, 10/2024, sendo estes aprovados por 13 (treze) votos favoráveis. Em seguida o 1º Secretário apresentou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização para proceder a transferência de patrimônio e descarte sustentável de bens inservíveis da Câmara Municipal para o município de Tangará da Serra- MT e dá outras providências. **(Discussão única)**. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução 02/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto Resolução n. 2/2024. Não havendo quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução n. 02/2024, sendo este aprovada por 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h41min do dia 19 (doze) do mês de março do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	